



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 59

De 21 de agosto de 2020.

Torna o dia 24 de agosto de 2020
em Ponto Facultativo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 50, III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o dia 23 de agosto é culturalmente o dia da Padroeira do Município de Santa Rosa de Lima;

CONSIDERANDO, religiosidade da população Santarosense;

CONSIDERANDO, as festividades religiosas existentes no município;

CONSIDERANDO, a liberdade dos servidores públicos participarem das festividades religiosas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e nos demais órgãos públicos municipais nos dias 24/08/2020, pelas considerações acima explicitadas.

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em 21 de agosto
de 2020.

LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR

Prefeito